

**ATA DA REUNIÃO ORIENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PILOTO DO
TELETRABALHO NA UFSC
GT TELEGLEXDIM E DCOM
REALIZADA NO DIA 22/11/2022**

No vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2022, às 15h15, estiveram presentes na reunião para orientação para implantação de pilotos do teletrabalho Caio, Luciana, Emanuel e Verônica do GT e os demais presentes servidores do DCOM (lista anexa). A reunião foi coordenada pela Luciana. Explicou e pediu desculpas pelo atraso, porque estávamos em reunião com DPC e CAA. A reunião foi híbrida para viabilizar a participação de outros integrantes do GT Catiele (Campus Blumenau), Elisandra (NDI) e Takanori (Campus Curitiba), possibilitou também a participação de dois servidores do DCOM: Simone (CAPL) e Vinicius (Almoxarifado). APRESENTAÇÃO: Será feita a implantação do teletrabalho se o setor desejar, pois o projeto piloto é diferente do que tinha sido proposto pela gestão anterior. O reitor optou pela criação de uma normativa que fosse própria da universidade, com apoio jurídico. A orientação do procurador foi de que era possível, porém necessário seguir regras colocadas pelo Decreto 11.072. Sendo o planejamento e plano de execução, que devem ser avaliados antes e após a execução. Essa orientação é compatível com o que será implantado como controle social, por isso as ferramentas se vinculam. Será mantida a planilha em fase de teste do controle social. Será mantida a estrutura das comissões de controle (setorial e colegiado). O canal de comunicação será o mesmo já utilizado para as questões relacionadas ao controle social. Para as questões de teletrabalho o nosso e-mail disponibilizado no site. Caio expõe que o prazo para o controle social finalizar seus trabalhos é diferente do nosso, pois para eles existe um prazo legal. Nosso processo será inicialmente fazer a portaria para implantação de piloto do teletrabalho, ideal seria que ela já tivesse sido publicada e a expectativa é que isso ocorra hoje ou amanhã. Por enquanto é possível iniciar conversa sobre a etapa de planejamento. Luciana retoma e explica que a Portaria de piloto deve ser autoexplicativa, por isso precisamos das críticas. O ideal seria iniciar a execução desse planejamento no dia 01 de dezembro. Mesmo a Portaria para pilotos não tendo sido publicada existem diretrizes que podemos apontar: 1) sem prejuízo no atendimento (se eu o servidor faz apenas atendimento presencial não poderá fazer); 2) não será no formato integral (3 dias teletrabalho e 2 presencial); 3) Só poderá realizar uma modalidade por dia (não é possível fazer metade da carga horária presencial e outra em teletrabalho). No momento dos pilotos serão mantidas as duas formas de registro de frequência, a folha ponto e controle social - horário da jornada de trabalho. PERGUNTA: Existe horário padrão? Luciana responde que devem ser respeitadas a nossa jornada e o horário de abertura e fechamento do setor. APRESENTAÇÃO PONTOS ESPECÍFICOS: Foi aberta a possibilidade de que estagiários façam teletrabalho - previsto no decreto 11.072. O DCOM tem dois estagiários. Existe a possibilidade de empréstimo de equipamento, segundo as regras do DGP. Sobre o planejamento, antes do plano individual é preciso um plano do setor. Preencher no formulário dados: setor (DCOM), quantidade de servidores (22), quantidade de aptos, interessados, lista nominal e etc. Será enviado por e-mail e deve ser objeto de crítica. Comissão setorial avaliar e ser canal de contato. O objetivo das reuniões que realizaremos essa semana é que os setores possam iniciar seu planejamento para execução que se inicia no dia 01/12. PERGUNTA: Guilherme Krause informa que haverá reunião dia 30/12 com outros diretores da PROAD, então será preenchido de forma final. Luciana responde que considera que seria possível, principalmente se as pessoas já analisarem com antecedência. PERGUNTA: Todos devem fazer no mesmo dia? Caio responde que a norma da reitoria é de 3 dias. Quais são os três dias, os setores poderão identificar. Michereff indicou que todos façam no mesmo dia - questão de economicidade. Porém, Sandra, pró-reitora da PRODEGESP, indicou ao GT que não seja feito no mesmo dia para não deixar o setor sozinho. PERGUNTA: Serão só 3 dias? Não podem ser 2? Luciana responde informando que o GT escreveu de forma aberta "até 3 dias". Mas, por solicitação da Sandra, alteramos, pois assim estabelece a regra para setores onde ocorre assédio. Caio informa que existem situações que não conseguimos prever que devem ser relatadas e adaptadas, pois o GT tem autonomia para alterar mediante formalização. O setor que manifestar que quer participar receberá autorização para isso. A portaria é autorizativa não obrigatória. PERGUNTA: A escolha dos dias é individual? Caio responde que não, é do setor, que pode considerar as especificidades. Sem esquecer que não pode haver prejuízo ao atendimento. PERGUNTA: Depois a gestão tem intenção de integral? Caio responde que existe a intenção da gestão

de passar uma resolução pelo CUn, que pode ter entendimentos distintos. PERGUNTA: Apenas será possível fazer 3 dias? Luciana responde que onde não for possível utilizar essa regra tem que ser analisada pelo GT TeleFlexDim. PERGUNTA: Poderia haver a possibilidade de em dezembro fazer 3 dias de teletrabalho e depois em janeiro expandir para 5 dias? Mediante as justificativas isso poderia ser argumentado. A pessoa acha importante que nosso argumento foi de que não tem como avaliar se não testar. Deveria ao menos oportunizar. Caio indicou que é importante formalizar essa crítica. Luciana faz explicação sobre a possibilidade de fazer um quarto dia de teletrabalho, considerando a portaria de 10h do controle social. A mesma é utilizada para teste da ferramenta e acreditamos que não poderá ser utilizada para quarto dia. Poderá ser utilizado para testar a flexibilização. Caio reafirma que a gestão foi muito clara de que será um limite de 3 dias. Nada além disso. PERGUNTA: Saindo a portaria do piloto do teletrabalho não será utilizada portaria de 10h para o teste de teletrabalho que vinham fazendo? Caio coloca que essas horas são utilizadas para reuniões e etc. Se for de acordo no setor, dentro dos critérios, pode ampliar o atendimento e fazer 6 horas no presencial. APRESENTAÇÃO: Luciana retoma a explicação. Planejamento, execução e caso não se cumpra o servidor volta ao presencial. O controle social é condicionante para o teletrabalho. O piloto seguirá até aprovação no CUn. Poderá haver em dezembro, mas é provável que passe para a reunião do CUn em março, na primeira sessão do ano. A gestão quer passar uma resolução no CUn que junte as 3 pautas - tema único da jornada de trabalho. Não deve ser interrompido o piloto até que isso aconteça. Caio coloca que isso pode mudar, caso a reitoria fizesse uma portaria assinada pelo reitor seria acelerado o processo, mas não é a intenção pelo que se observa. PERGUNTA: existe a intenção de ampliar o teletrabalho para outros setores? As condições para ampliar teriam que ser colocadas para isso, mas não há consenso no GT. Luciana pergunta se tem alguém recebendo auxílio? O servidor do almoxarifado. Luciana informa que não ocorre impacto nas pessoas que recebem auxílios. Permanece como está. Só deixaria de receber se fizesse tele integral. Somente o auxílio transporte vai ficar proporcional. É preciso confirmar, mas se acredita que pode ser colocado de forma mecânica no sou.gov. Luciana encerra falando sobre contato. A fonte de comunicação é a mesma já formada pelo controle social, a comissão setorial pode se organizar para ter um e-mail. O que já pode ser feito é o plano e implementação. E fazer a crítica. Caio apresenta que a comissão setorial é formada por ele, Felipe e Fábio. A demora para obter resposta das questões que surgirem pode ocorrer, mas queremos evitar. Os documentos estarão disponíveis no site. COMENTÁRIO: Caio fala que terão como segurança para fazer a portaria do controle social, portaria do piloto de teletrabalho e documentações (seguir preenchimento da folha ponto que já existe na ufsc). Luciana fala que a realidade é muito diversa. Que é importante verificar os pontos onde as questões têm que ficar mais abertas para contemplar os diversos casos e identificar os pontos onde pode conter melhor definição. Luciana fala que devem ser respeitados a jornada e o horário de funcionamento, inclusive no período de horário de verão. PERGUNTA: Como será feito o planejamento de atividades? Luciana e Caio explicam a diferença entre PGD e o teletrabalho registrado no controle social. Serão marcadas macroatividades e deve ser respeitada jornada e horário de atendimento. Luciana fala dos jogos da copa, que não existe diferenciação entre horas on-line e presencial, pois conceito é jornada. PERGUNTA: Como é feito o teletrabalho no horário de verão? No teletrabalho a gente tem que trabalhar nesse horário estando no teletrabalho também. PERGUNTA: O horário de funcionamento do setor deveria ser respeitado? Mesmo sabendo que tem variações? Caio diz que são questões que temos que verificar. Porque às vezes ele não é real. Guilherme Krause entende que o horário de verão é diferente, mas o horário de atendimento deve ser o padrão, mesmo que varie e que seja de 12h. ENCERRAMENTO: A questão do horário será discutida, mas está colocado que o servidor deve estar disponível no horário de atendimento. PERGUNTA: Existe alguma possibilidade de ocorrência de dificuldade de deslocamento e variação/troca do dia de tele? Caio fala que sim, seria possível de acordo com a avaliação da chefia e registro na ocorrência. PERGUNTA: Poderia fazer um quarto dia caso ocorresse imprevisto? Caio avalia que essa questão deve ser levada para gestão. Luciana pontua que seria um imprevisto, nesse caso pode verificar a possibilidade de teletrabalho. Caso não haja impossibilidade, poderá pagar essas horas depois, como já ocorre. COMENTÁRIO: A reposição pode ser feita em teletrabalho ou presencial. ENCAMINHAMENTO: Será enviado formulário para o setor por e-mail. A comunicação pode ser feita por e-mail, rocket e pelas comissões setoriais. Estaremos aguardando as demandas. A reunião foi encerrada às 17h.

VERIFICAÇÕES POSTERIORES: O horário de funcionamento do setor deveria ser respeitado?
Poderia fazer um quarto dia caso ocorresse algum imprevisto?